



PORTARIA Nº 44.101/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013 e atendendo o requerido no PA 6673/13, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008,

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida a Progressão por Certificação, a servidora do quadro próprio do magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria	
ARLETE GURISKI DOS SANTOS	5459	4791/11	SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A partir de
Profissional do magistério Docência I	0%	5%	5%	01/01/2012

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas